



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa SS Trevo Sinalização e Conservação Ltda.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 – SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, residente e domiciliado à Rodovia MS 336, KM 51, S/N, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico** neste ato representado pelo **Sr. Elias Sib da Silva Lima**, brasileiro, casado, secretario, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 33.273.205-8 SSP/SP e do CPF nº. 562.277.871-91, e de outro lado como CONTRATADA à empresa **SS Trevo Sinalização e Conservação Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.453.203/0001-82 e inscrição Estadual sob o nº. 905780.433-2, com sede à Avenida Doutor Ezuel Portes, nº. 16623, Bairro Santa Felicidade, CEP 85.803-483, em Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Sr. Arnaldo Cabello Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 3.890758-1, e do CPF nº. 018.594.619-48, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 080/2019, firmado em 26 de Abril de 2019.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo e vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo do Instrumento Original, elevando o vencimento previsto de 20 de Abril de 2020 para 20 de Julho de 2020.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 17 de Abril de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

ELIAS SIB DA SILVA LIMA
Secretario de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

SS TREVO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.
Arnaldo Cabello Junior
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
Alani Ribeiro de Souza
CPF: 073.460.991-41